



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

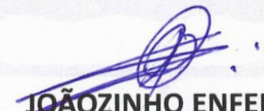
PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 40/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A DESAFETAR IMÓVEL QUE ESPECIFICA."

O projeto em análise, tem por objetivo a Desafetação de Área Verde localizada no Loteamento Parque das Grevíleas, cujo imóvel está registrado sob a matrícula nº 33.080.

Tal Desafetação objetiva adequar a gestão do bem público, conferindo-lhe nova destinação compatível com o interesse público.

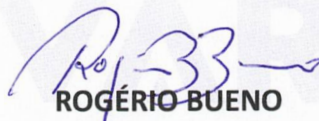
Diante do exposto, em consonância com o parecer jurídico emitido sobre a matéria e anexado ao referido Projeto, esta Comissão manifesta favoravelmente pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei, por estar em conformidade com os preceitos legais, constitucionais e regimentais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 23 de julho de 2025.


JOÃOZINHO ENFERMEIRO

Vereador Relator

De acordo:


ROGÉRIO BUENO
Vereador


THULYO PAIVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757